



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 719, de 02 de Setembro de 1963.

Ementa: Autoriza abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinados a um auxílio nos reparos a serem feitos na capela de São Vicente de Paula nesta cidade.

Art. 2º - O crédito a que se refere o art. 1º desta lei, deverá ser pago ao Sr. Manoel Gomes de Sá, presidente da Ordem dos Vicentinos, nesta cidade.

Art. 3º - A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários financeiros.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 02 de Setembro de 1963.

José Araújo Lima – Presidente
Moises Bom de Oliveira – 1º Secretário